

Lei nº482/ 2012 de 17 de Maio de 2012.

Declara de utilidade publica a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANTONIO CELESTINO LINS, no município de Joaquim Gomes e dá outras providencias.

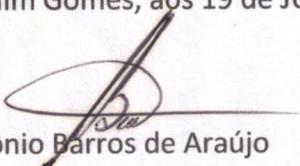
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade publica a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANTONIO CELESTINO LINS, por ser uma entidade sem fins lucrativos e presta relevantes serviços a população de Joaquim Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes, aos 19 de JUNHO de 2012.


Antônio Barros de Araújo
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes, 19 de junho de 2012.

Amilson Rafael Silva dos Santos
Secretario de Administração